



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 96/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 2431/2020 e 2424/2020, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel	Percentual 18 – 1% com efeitos financeiros de 29.03.2020 a 27.03.2024; Percentual 19 - 1% com efeitos financeiros de 29.03.2020 a 27.03.2024; Percentual 20 – 1% com efeitos financeiros de 11.05.2020 a 27.03.2024.
Suellen Barbosa Vasconcelos da Costa	Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 28.03.2020 a 27.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 06 de abril de 2020.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO  
MAIA:30024317

Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO  
MAIA:30024317  
Dados: 2020.04.07 10:23:25 -03'00'

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 96/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 13 de abril de 2020, página(s) 13-14.

LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por  
LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433  
Dados: 2020.04.27 19:19:59 -03'00'